

no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e tendo em conta a estruturação orgânica dos serviços municipais, aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 7 de Junho de 2006 e pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 30 de Junho do ano citado e cuja publicação da estruturação foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006, foram reclassificados os seguintes funcionários:

Aderito João Casado Antunes, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Renato José da Silva Matos, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

António José Rijo Bagorro, com a categoria de motorista de ligeiros, escalão 1 índice 142, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Susana Isabel Ferreira Maia da Silva, com a categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Filomena de Jesus Ferreira Rasquinho, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

António Carlos Alves Latas, com a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, com a categoria de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222, para a categoria de tesoureiro, escalão 1, índice 222;

Francisco Fernando Ferreira Sapata, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 2, índice 146, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155;

José Lourenço Ferreira, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 2, índice 146, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155;

Rui Manuel Tavares Pinheiro, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, escalão 3, índice 155, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165;

Maria João Martins Duarte Rozendo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a categoria de auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142;

Luís Miguel Sousa Parreiras, com a categoria de técnico de contabilidade e gestão, escalão 1, índice 340, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade e gestão, escalão 1, índice 400;

Lina Maria Barreto Barroqueiro, com a categoria de técnica civil de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil, escalão 1, índice 400;

Suzana Maria Quintino de Oliveira Barradas, com a categoria de técnica profissional de 1.ª classe na área de turismo, escalão 1, índice 222, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de relações internacionais, escalão 1, índice 400;

Fernando Manuel Caldeira Saião, com a categoria de técnico principal, área de contabilidade e gestão, escalão 1, índice 400, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de contabilidade e gestão, escalão 1, índice 400.

Mais se torna público que a aceitação ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

301052824

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 30552/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito na Rua do Peregrino, lotes n.ºs 53,54,55 e 56 da freguesia de Atalaia

Maria Amélia Macedo Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo;

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, con-

jugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, registado em nome de TERMICASA, LDA. (Processo I-22/08), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca do aumento da área da cave para estacionamento em 66,00m<sup>2</sup>, para os lotes n.ºs 53,54,55 e 56 da Rua do Peregrino — Atalaia — Montijo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

301022076

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

### Edital n.º 1304/2008

#### Taxa Municipal de Direito de Passagem

José Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea v) do número 1 do artigo 68.º, conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de Junho de 2008, sob proposta da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2008, foi aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, a aplicar no ano de 2008, conforme o estipulado no número 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas).

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

301064553

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso (extracto) n.º 30553/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, foi contratado por tempo indeterminado em funções públicas, conforme lista de classificação final, após estágio, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — generalista, homologada por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, o candidato Luís Miguel Silva Cabral. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

201078753

### Aviso (extracto) n.º 30554/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, foi contratado por tempo indeterminado em funções públicas, conforme lista de classificação final, após estágio, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Relações Internacionais, homologada por meu despacho de 9 de Dezembro de 2008, a candidata Cláudia Lapas Ramos. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

301078656